1° OFICIAL DE REGISTRO CRINL DAS PESSOAS JURÍDICAS - Marília (SP) Apontado sob n° 1 1 3 6 6



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CONSELHO CENTRAL DE MARÍLIA

Livro de Atas n.º 14 Folha n.º 38

Ata nº 694 (seiscentos e noventa e quatro) da Reunião Extraordinária do Conselho Central de Marília de Sociedade de São Vicente de Paulo, CNPJ 52.058.641/0001-09, vinculado ao Conselho Metropolitano de Bauru da Sociedade de São Vicente de Paulo, realizada no dia 20 de Dezembro de 2019, na Avenida Pedro de Toledo nº 1371, na cidade de Marília Estado de São Paulo, Ano temático: "Mestres e Senhores". Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo! A reunião teve início às 20h00min, com as seguintes presenças: Ivan José Bisterço, Presidente; Maria do Carmo Zancheta Costa, 1º Secretária; Geraldo Gabriel de Medeiros, 2º Secretário; Augustinho Moreira, 1º Tesoureiro; Conceição Gotto Caliman, Coordenadora de Conferências de Crianças e Adolescentes, Orides Francisco Fiamengui, Coordenador da ECAFO e Marcos Toshio Teshima - Coordenador do DECOM. A reunião foi iniciada com as orações tradicionais da SSVP pela consócia Conceição Gotto Caliman, que em seguida passou a palavra para o confrade Ivan José Bisterco Presidente do Conselho Central de Marília que deliberou a seguinte ordem do dia: Comunicar a necessidade de prorrogação da intervenção do Lar São Vicente de Paulo da cidade de Marília inscrito no CNPJ 52.058.484/0001-23 por mais 90 (noventa) dias a partir de 22 de janeiro de 2020. Aberta a reunião, o Confrade Ivan José Bisterco, Presidente do Conselho Central de Marília fez a exposição acerca dos motivos que ensejaram a reunião explicando que não foi possível a equipe de intervenção terminar a análise de viabilidade econômica e de funcionamento da Unidade sob intervenção, bem como não foi possível ainda a abertura de processo eleitoral para novas eleições, portanto, para continuidade administrativa dos atuais Interventores com a prorrogação do mandato dos mesmos, pelo fato de que ainda restam processos administrativos a serem cumpridos e adequados para a realização do processo eleitoral, sendo que após as considerações necessárias, restou aprovado pelos presentes a continuidade/prorrogação da intervenção, RESOLVEM prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a intervenção na Obra Unida LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARÍLIA, situada na Avenida Vicente Ferreira nº 728, Bairro Cascata, em Marília (SP), inscrita no CNPI sob nº 52.058.484/0001-23. Ato contínuo o Conselho Central de Marilia da Sociedade de São Vicente de Paulo, através de seu Presidente Confrade Ivan José Bisterço, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante aprovação dos presentes, renomeou mantendo nos respectivos cargos para continuar dirigindo e administrando o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARILIA- SSVP, no cargo de Interventor o confrade LUIZ SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, titular da CI-SP-RG sob nº. 8.172.296 e do CPF/MF sob nº. 601.311.448-04, residente e domiciliado à Rua Professora Aurea de Campos Gonçalves, nº. 506, Jardim Americano, na cidade de Lins/SP, o qual durante o período de continuidade da intervenção tem as prerrogativas de Presidente contidas no Estatuto Social da Entidade e da Regra da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil para deliberar sobre a gestão administrativa da Obra Unida LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARILIA- SSVP. Também deu continuidade renomeando como Tesoureiro: o confrade IDILEY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, aposentado, residente na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 256 Jardim Maria Isabel, cidade de Marília (SP), portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.476.339-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 798.196.308-78, e ainda como Secretária: a consócia MARIA DO CARMO ZANCHETA COSTA, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, residente à Rua 13 de Maio nº 1608, Bairro Aeroporto II, na cidade de Vera Cruz (SP), portador da Cédula de Identidade RG sob nº 24.137.828-x, SSP/SP inscrita no CPF sob nº 161.881.998-40, sendo que os mesmos foram declarados



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CONSELHO CENTRAL DE MARÍLIA

Livro de Atas n.º 14 Folha n.º 38 (verso)

empossados para dar continuidade e reassumiren suas funções nos cargos acima, pelo período mencionado em até 90 (noventa) dias, possibilitando, assim, a realização de uma nova eleição. Sem mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a reunião, com as orações finais, lavrando eu, Maria do Carmo Zancheta Costa, 1ª Secretária, a presente ata, que dato e assino. Marília, 20 de dezembro de 2019.

CARTÓRIO P (14) 3413-53> "Esta é cópia fiel da ata lavrada na folha de número 38 e 38 verso do livro de atas número 14"

CARTORIO PARRA (14) 3413-5352

osé Bisterco wan

Presidente

Maria do Carmo Zancheta Costa

1ª Secretária



1° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS R. São Carlos, 97 - Fone: (14) 3433-4164

MARILIA-SP

Paulo Roberto Camargo OFICIAL

Bel. Renato Soares Figueiredo OFICIAL SUBSTITUTO

Emerson Sanchez de Andrade ESCREVENTE

E CIVIL DE PESSOA JURIDICA MARILIA-SP Protocolizado sob n. 11.366, em 09/01/2020. O presente documento foi registrado em Pessoa

1 OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Juridica, digitalizado e microfilmado sob n. **6.873**, e averbado ao Registro n. **81**

Marilia, 14/01/2020.

() Paulo Roberto Camargo Oficial

() Emerson Sanchez de Andrade - Escrevente Substituto

EMOLUMENTOS AO OFICIAL 55.04 AO ESTADO 15,65 AO IPESP 10,71 AO SINOREG 2,89 AO TRIB.JUSTICA A.R. / DILIG. 0.00 AO MP

TOTAL

91,69